



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE**

---

**DECRETO Nº 14/2022  
de 23 de maio de 2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha**, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art. 84, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente Para Apuração de Sindicâncias, conforme o art.164 da Lei nº 389/2011:

I – dos titulares:

- a) Tony Marcus Souza Santos;
- b) Dina Santana da Silva Santos;
- c) Ana Cláudia Barreto Cunha.

II – dos suplentes:

- a) Miguel Juraci Bomfim;
- b) Braulio Oliveira Costa
- c) Carmem Virgínea dias Barbosa Andrade

§1º Fica nomeado Tony Marcus Souza Santos como presidente da Comissão Permanente Para Apuração de Sindicâncias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE**

---

§2º O Presidente designará, conforme previsto na art. 164, §1º da Lei 389/2011 (Estatuto do Servidor), o Secretário que irá conduzir a apuração.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente Para Apuração de Processos Administrativos Disciplinares, conforme art. 164 da lei 389/2011:

I – dos titulares:

- a) Bruno Barreto Silva
- b) Miguel Juraci Bomfim
- c) Evandro de Santana Rocha

II – dos suplentes:

- a) Daniela Gois da Silva;
- b) Braulio Oliveira Costa;
- c) Carmem Virgínea dias Barbosa Andrade.

§1º Fica nomeado Bruno Barreto como presidente da Comissão Permanente Para Apuração de Processos Administrativos Disciplinares.

§2º O Presidente designará, conforme previsto no art. 164, §1º da Lei 389/2011 (Estatuto do Servidor), o Secretário que irá conduzir a apuração.

**Art. 3º** Ficam nomeados os membros para a Comissão Permanente Para a Apuração de Processo Administrativo Sumário, conforme art. 148, I, da Lei 389/2011:

I – dos titulares:

- a) Tony Marcus Souza Santos;
- b) Carmem Virgínea dias Barbosa Andrade.

II – dos suplentes:

- a) Bruno Barreto Silva;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE**

---

b) Evandro de Santana Rocha.

**Parágrafo Único.** Fica nomeado Tony Marcus Souza Santos como presidente da Comissão Permanente Para a Apuração de Processo Administrativo Sumário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2022.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM  
23 DE MAIO DE 2022.**

Wagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 652.669.865-49

---

**VAGNER COSTA DA CUNHA**  
*Prefeito Municipal*